



EDITAL DC/BP 26/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO AMAR, IMUNIZAR E NÃO
VACILAR DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco, no uso de suas
atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025, para o Projeto “Amar, Imunizar e não Vacilar” vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para o Projeto “Amar, Imunizar e Não Vacilar”.

§ 2.º Poderão se inscrever no Projeto “Amar, Imunizar e não Vacilar” os estudantes do curso de Enfermagem, que estejam cursando a partir do 5.º semestre e que tenham sido aprovados no componente curricular de Saúde Pública.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 pelo link: <https://forms.gle/jdSeoqJYrBzuRsi88>

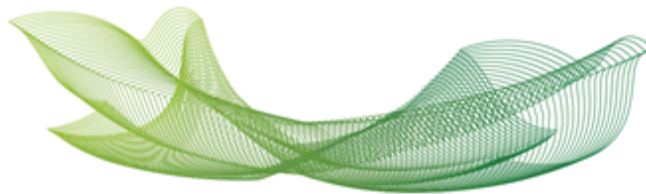
§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir 3 (três) horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários estabelecidos neste edital, na Unidade Escola Hélio Bacci, situada à Rua Nello Bacci, 960, bairro do Tanque, na cidade de Atibaia - SP.

§ 5.º As atividades referentes ao Projeto “Amar, Imunizar e não Vacilar” acontecerão às segundas-feiras, das 13h às 16h.

§ 6.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e entrevista on-line pré-agendada, e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de junho de 2025.

Patricia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista